



**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////////////////////////////**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, com a presença dos senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Fábio Xavier, Firmino Paulo, Flávio Júnior, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, João Madison, Marden Menezes, Nerinho, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Wilson Brandão, Simone Pereira e Gessivaldo Isaías; e ausentes os senhores deputados: Georgiano Neto, Hélio Isaías, Henrique Pires e Janaína Marques; e justificada a ausência do senhor deputado Ziza Carvalho; realizou-se a **SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida sucessivamente pelos senhores deputados: Franzé Silva e João Madison; secretariada pelos senhores deputados Doutor Hélio e Doutor Thales. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, sem retificação, além das seguintes matérias: **01 (UM) PROJETO DE LEI de N° 07/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, que "Proíbe a fabricação, a comercialização e o uso de coleiras antilatido com impulso eletrônico ("coleiras de choque") no Estado do Piauí e dá outras providências"; e **04 (QUATRO) REQUERIMENTOS**: os quais, três aprovados pela unanimidade dos presentes: **dois**, de autoria do senhor **deputado Marden Menezes**, os quais solicitam dos órgãos competentes: reajuste com o percentual máximo de 14,95% do piso salarial dos professores seja aplicado de forma linear a todas as categorias de ativos e inativos, dentro da estrutura da secretaria de educação; e reajuste anual do piso salarial para os professores da rede pública estadual de ensino - Projeto de Lei 13/2023, com data e horário a serem agendados pelo autor junto a referida comissão; **um**, de autoria do senhor **deputado Francisco Limma**, o qual solicita dos presidentes da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) cumprimento e disponibilização das rampas móveis ou de "ambulfit", com padrões de acessibilidade estabelecidos pelo art. 20 da Resolução 280/13 da ANAC; e **um lido e não apreciado**, de acordo com o artigo 84, §7º do Regimento Interno, de autoria do senhor **deputado Gessivaldo Isaías**, o qual solicita desta Casa Legislativa realização de audiência pública para discutir a regulamentação da Lei Estadual nº 7.533, de 26 de julho de 2021, que institui a Campanha do Banco de Ração e Utensílios para Animais no Estado do Piauí. **ORDEM DO DIA**. Não houve matéria. **PEQUENOS AVISOS**. O senhor deputado Fábio Novo



**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ./////////////////////////////**

informou que o senhor governador Rafael Fonteles assinará, amanhã, a Ordem de Serviços da construção da PI 392, que dá acesso ao município de Currais/PI, até a BR Transcerrados, investimento de cinquenta milhões de reais, sendo: trinta e oito milhões de reais alocados do Orçamento Geral da União, por meio de emendas parlamentares impositivas e doze milhões de reais do tesouro estadual; assim como o ministro da Assistência Social, senhor Wellington Dias, manteve entendimento sobre a liberação de recursos a serem aplicados no rebaixamento da Ladeira da Serra do Quilombo. **Na oportunidade, o senhor presidente, deputado Franzé Silva,** sugeriu ao senhor deputado Fábio Novo que a PI 392, seja nominado com o nome do saudoso empresário João Claudino Fernandes. **O senhor deputado Evaldo Gomes** elencou medidas que serão instituídas pelo senhor governador Rafael Fonteles que irão contribuir de forma definitiva para solucionar a crise do sistema de transporte coletivo da cidade de Teresina com redução de cinquenta por cento da taxa de ICMS sobre o óleo diesel, isenção do IPVA dos ônibus coletivos e resarcimento dos valores referentes à meia passagem dos estudantes da rede pública estadual e da gratuidade da passagem de algumas categorias de servidores públicos estaduais. **O senhor deputado Doutor Hélio e a senhora deputada Gracinha Mão Santa** elogiaram o senhor governador Rafael Fonteles pelo anúncio das medidas que irão colaborar com a solução da crise do transporte coletivo da cidade de Teresina. **O senhor deputado Francisco Limma** lembrou aos senhores deputados que amanhã, às dez horas, haverá sessão solene em comemoração pela passagem dos quarenta e três anos de fundação do Partido dos Trabalhadores – PT e agradeceu aos seus pares pela aprovação de um requerimento de sua autoria que trata da política de acessibilidade de aeronaves no Estado do Piauí. **E o senhor deputado Marden Menezes** agradeceu a seus pares a aprovação de um requerimento de sua autoria, solicitando a realização de uma audiência pública na Comissão de Educação que irá tratar do reajuste do piso salarial dos professores da rede pública de ensino. **GRANDE EXPEDIENTE.** **O primeiro orador, senhor deputado FABIO NOVO,** repercutiu mensagem do Poder Executivo, que institui o programa de regularização de débitos fiscais relacionados com o imposto sobre a propriedade de veículos automotores, concedendo isenção do IPVA e extinguir débitos referentes a motocicletas de até 170 cilindradas, condicionado ao pagamento à vista de dez por cento do valor do débito, bem como a redução de taxas como do primeiro emplacamento e a permissão para dirigir. Lembrou que essa medida vem somar o projeto de lei de sua autoria, em parceria com o ex-deputado estadual Francisco Costa, aprovado em 2022 isentando do IPVA de motocicletas até 150 cilindradas. Prosseguindo, disse que o governo do



**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.///////////////////////**

Estado do Piauí apresentará ao Poder Legislativo, três medidas para contribuir com o funcionamento do transporte público em Teresina, como: a redução em 50% no ICMS do óleo diesel para os ônibus que realizam o Transporte Coletivo Municipal; a isenção total do IPVA para novos ônibus que sejam adquiridos para utilização no transporte coletivo municipal; e o pagamento pelo Governo do Estado dos valores correspondentes aos subsídios, garantidos em lei, dados aos estudantes da rede estadual e aos servidores públicos estaduais que têm direito à gratuidade. Elogiou a atuação dos senhores deputados Franzé Silva, Evaldo Gomes e Henrique Pires pela busca de soluções para o sistema de transporte coletivo da capital. **Em aparte**, os senhores deputados: Rubens Vieira, Gessivaldo Isaías, Nerinho, Marden Menezes, Doutor Vinicius, Doutor Gil Carlos, e as senhoras deputadas Barbara do Firmino e Gracinha Mão Santa, debateram a crise do transporte coletivo e elogiaram as medidas adotadas pelo senhor governo do estado para ajudar na solução do problema. **O segundo e último orador, senhor deputado GESSIVALDO ISAIAS**, pediu a contribuição de seus pares para solucionar a problemática do transporte público de Teresina e disse que destinará parte de suas emendas para ajudar na resolução. Em seguida, firmou que o problema do transporte público da cidade de Teresina não é uma questão somente da gestão atual, mas que advém dos últimos quinze anos. Finalizando, disse que são mais de 30 milhões de reais em dívidas deixadas pelas gestões anteriores. **Em aparte**, a senhora deputada Gracinha Mão Santa disse que as siglas partidárias precisam ser esquecidas e o foco deve ser na união de forças para defender os interesses da população. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente, na oportunidade, o senhor deputado Franzé Silva, encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela mesa da sessão subsequente.///////////////////////

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO